



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



EDITAL nº 06/2024 - PEI/UFBA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial (PEI) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando atender ao disposto no **EDITAL 009/2024 - PRPPG/ UFBA ESTÁGIO DOUTORAL DE CURTA DURAÇÃO NO BRASIL**, torna pública a abertura de inscrições para o processo de pré-seleção de candidatos(as) (vinculados a este programa) que desejam concorrer às vagas de bolsas de Estágio Doutoral no país, para saída a partir de 06 de agosto de 2024.

Os(as) candidatos(as) devem se ater às regras publicadas no Edital nº **009/2024 PRPPG/UFBA**, incluindo seus anexos, quando pertinente.

I. DA INSCRIÇÃO

As solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail **pei@ufba.br**, informando no campo assunto “Candidatura ao EDITAL 009/2024 - PRPPG/ UFBA ESTÁGIO DOUTORAL DE CURTA DURAÇÃO NO BRASIL”, até às 17h do dia 09 de julho de 2024. Nesse e-mail devem estar anexados TODOS os documentos de inscrição solicitados no respectivo edital **009/2024 PRPPG/UFBA**, a ser consultado através do seguinte link:

https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/edital_009_2024_estagio_doutoral_de_curta_duracao_brasil.pdf

II. DA PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) professores, com título de doutor ou equivalente, preferencialmente docentes permanentes do Programa. A Comissão de Seleção não deve ser constituída de docentes que irão atuar como orientadores(as) de candidatos(as) ao pleito de estágio doutoral em epígrafe.

A comissão homologará as inscrições com base em uma análise documental e na aderência da proposta apresentada às linhas de pesquisa do programa.

O colegiado apreciará o relatório da comissão de seleção e será responsável por homologar, **em ordem de prioridade**, a nominata dos(as) candidatos(as) selecionados(as).

III. DOS PRAZOS

Período de envio das candidaturas ao PEI	Até 09 de julho de 2024
Homologação das inscrições	Até 10 de julho de 2024
Pré-seleção pela comissão instituída pelo PEI	10 a 11 de julho de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



Apresentação das candidaturas pré-selecionadas pela comissão em reunião de colegiado do Programa	Até dia 11 de julho de 2024.
--	------------------------------

Salvador, 21 de junho de 2024.

Márcio André Fernandes Martins

Prof. Márcio André Fernandes Martins
Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial